INDICAÇÃO N° /2025 Parintins-AM, 01 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar ao Poder Executivo Municipal através das Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF; Secretaria Municipal de Projetos e Desenvolvimento; Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SEDEMA, implantação de um Programa de Gestão de Resíduos, para acompanhar, transportar, processar, reciclar e reaproveitar os entulhos de construção civil produzidos em obras executadas na cidade, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A presente indicação tem como objetivo propor a implantação de um Programa de **Gestão de Resíduos da Construção Civil** no município de Parintins, considerando o impacto ambiental, urbano e social causado pelo descarte inadequado de entulhos provenientes de obras públicas e privadas. A crescente atividade da construção civil na cidade tem gerado grandes volumes de resíduos sólidos, como restos de concreto, tijolos, blocos, areia, madeira, entre outros materiais. Quando descartados de forma irregular — em terrenos baldios, vias públicas ou margens de igarapés — esses entulhos provocam degradação ambiental, obstrução de bueiros, aumento de áreas alagadas e proliferação de vetores de doenças, afetando diretamente a qualidade de vida da população.

De acordo com a Associação Brasileira para Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolição (Abrecon), o Brasil produz cerca de 100 milhões de toneladas por ano desse tipo de resíduo, dos quais apenas 21% são reciclados. Esses números demonstram a urgência de políticas públicas voltadas à reutilização e reaproveitamento desses materiais.

A implantação de um programa de gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil, com foco na coleta, triagem, transporte, processamento e reaproveitamento desses resíduos, permitirá transformar os entulhos em insumos úteis, como brita, areia reciclada, pedrisco e pó de pedra. Esses materiais podem ser reutilizados na manutenção de vias não

pavimentadas, construção de calçadas, obras de saneamento e outras intervenções públicas, gerando economia de recursos e sustentabilidade para o município.

Para que esse programa seja eficaz, é imprescindível a atuação integrada entre diversas secretarias municipais, cada uma com papel estratégico:

- A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF) para identificar áreas de descarte e utilizar os materiais reciclados nas obras públicas;
- A Secretaria Municipal de Projetos e Desenvolvimento para elaborar estudos técnicos e planejar a viabilidade do programa;
- A Secretaria Municipal de Limpeza Pública para atuar na coleta e no transporte adequado dos resíduos;
- E a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (SEDEMA) para garantir que o processo atenda às normas ambientais e promova a sustentabilidade.

Dessa forma, ao propor este programa, buscamos não apenas resolver um problema crônico de descarte de entulhos, mas também promover uma mudança de paradigma na gestão pública, aliando infraestrutura, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

Certo da sensibilidade de Vossa Excelência e dos nobres pares quanto à relevância desta proposta, solicitamos atenção especial à presente indicação, que visa garantir um futuro mais limpo, organizado e ambientalmente responsável para nossa cidade.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 01 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE TUPINAMBA RIBEIRO PONTE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP